



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.020

BELEM

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1952

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Miguel David para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Marabá, sede do município do mesmo nome, vago com a exoneração de Raimundo Pereira Sobrinho.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 8/5/52

Ofícios:

N. 253, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (prescrição de direitos por abandono de lotes de terras na E. F. B.) — Sim.
— Sin. da Delegacia de Polícia

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 29/4/52

Carta:

N. 77, de Juvenal de Sousa Leal, 1.º tenente, reformado da P. M. (revisão de processo) — Examine e opine a D. P.

Telegrama:

N. 119, de José Santos de Oliveira, juiz suplente em Viseu (providências) — Dar ciência ao interessado das providências tomadas. Acusar e arquivar.

Em 9/5/52

Petição:

0681 — Raimundo Mangabeira da Silva, motorista da SIJ (efetividade) — Providenciado, com o "ciente" do interessado. Arquive-se.

Ofício:

N. 6992, do Departamento do Interior e da Justiça — Rio de Janeiro (informação sobre permuta das individuais dactiloscópicas de Misso Ogasawara com o Gabinete de Identificação do país) — Diga o DESP.

Em 10/5/52

Petições:

0717 — Nanci Macedo de Nóvoa, atendente da SSP (licença-reposso) — A D. P., nos termos da sua informação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve exonerar, nos termos do art. 92, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimundo Pereira Sobrinho do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Marabá, sede do município do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

de Marabá (exoneração) — Atender.

Memorandum:

Sin. — Proposta de exoneração do Delegado de Polícia de Marapanim e nomeação de um substituto — Ao Chefe de Polícia, para dizer.

— Sin. do Deputado Fernando Magalhães (proposta de nomeação do 1.º Suplente de Juiz de Marapanim) — Nomear.

vista, para juntar cópias autênticas dos Decretos ns. 733, de 14-5-51, e 770, de 2-7-51, relativos à instalação e exploração da 2.ª Exposição-Feira de Amostras, nesta capital. Feita a juntada, seja este expediente restituído à S. E. F., com o esclarecimento de haver sido satisfeito o pedido de fls. 3-v.

— N. 141, do Departamento de Segurança Pública (proposta de compra de um carro-guincho) — Digne-se o Sr. Dr. Secretário de Economia e Finanças de manifestar-se a respeito.

— N. 173, do Departamento de Segurança Pública (cópia do ofício do Delegado de Polícia em Barcarena, sobre requisição do prédio onde funciona o comissariado) — Telegrafe-se ao prefeito, solicitando esclarecimentos.

— N. 426, da Polícia Militar (remessa do laudo de inspeção de saúde de Ataulpa Barbosa Leite, soldado — reforma) — A P. M., para conhecimento do que sugere a D. P. e devolver.

— N. 35, do Ginásio Gentil Bitencourt (remessa de termo de contrato) — Retorne à S. E. F., para complemento das exigências constantes do parecer da D. P.

— N. 51, do Presídio São José (comunicação) — Encaminhe-se.

— N. 193, do Departamento Estadual de Segurança Pública (exoneração do comissário de polícia da Vila de Mosqueiro) — A Secretaria para lavrar o ato.

— N. 846, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Inegina Maués para o cargo de professor em Abaetetuba) — A D. P.

— N. 849, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Elisabeth Botelho Machado Lopes, professora, para exercer, em comissão, o cargo de diretora de grupo escolar, em Igarapé-açu) — Encaminhe-se.

— N. 848, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Altair Freitas para o cargo de professor de escola de subúrbio da capital) — Encaminhe-se à D. P.

— N. 850, da Secretaria de Educação e Cultura (exoneração de Mariana Tavares de Figueiredo, professor, em Abaetetuba) — A D. P.

— N. 851, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Hercília Camara Chaves da Rocha para o cargo de professor na E. N. R. "Antônio Lemos") — A D. P.

— N. 852, da Secretaria de Educação e Cultura (exoneração de Luci Lobo, professora em Icoaraci) — A D. P.

— 219 — G. P. 01610, da Prefeitura Municipal de Belém (providências) — Ao D. E. S. P., para, por intermédio da D. T., providenciar, informando a esta Secretaria.

— N. 853, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Lúcia Cabral Borges para o cargo de professor, em Curuçá) — A D. P.

— N. 854, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Leonilda da Cunha Pêpes para o cargo de professor do Grupo Escolar Professor Camilo Salgado) — Encaminhe-se.

— N. 1489, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Marilda Firmino da Silva para o cargo de professor, em Bujari) — Encaminhe-se.

— N. 1995, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Elza Xavier Falcão para o cargo de professor no Grupo Escolar Professor Camilo Salgado) — Encaminhe-se.

— N. 1997, da Secretaria de Educação e Cultura (exoneração de Maria Lizete da Costa Pinheiro do cargo de professor de grupo escolar da capital) — Encaminhe-se.

— N. 1998, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de designação da professora Emerita Palheta Cardoso, lotada no Grupo Escolar Sílvia Nascimento, em João Coelho) — A D. P.

Memorandum:

Sin. da Secretaria de Educação e Cultura (anexo o decreto de remoção de Rosilda Alves Matos, professora, em Barcarena) — A D. P.

Boletins:

N. 104, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 9-5-52) — Ciente. Arquive-se em pasta especial.

— N. 105, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 10-5-52) — Ciente. Arquive-se em pasta especial.

Telegrama:

N. 157, de Benedito Mutran — Marabá (providências) — Ao Comando Geral da Polícia Militar, para os fins do despacho do Chefe do Estado.

Em 13/5/52

Petições:

0602 — Engracia Rodrigues da Costa, professora, em São Caetano de Odivelas (efetividade) — A D. P., de acordo com o que informa.

Em 14/5/52

0615 — Elpidio Araújo Ayres, comerciante, em Nova Timboteua (providências) — Transmite-se ao reclamante a informação prestada pela autoridade policial.

4216 — Arthemio da Fonseca Beckman, funcionário público (reconsideração de ato) — De acordo. Volte ao D. E. S. P., para a juntada pedida pela D. P.

0188 — Arthemio de Almeida Lins, juiz de direito da comarca de Chaves (reconsideração de ato) — Dé-se ciência ao interessado do parecer da D. P.

Ofícios:

N. 327, da Assembléia Legislativa (comunicação) — Ao expediente, para os devidos fins.

— N. 164, da Prefeitura Municipal de Belém (anexo cópia do petição do presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Repar-
tições Públi-
cas deverão
remeter o
expediente
destinado
à publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 16 ho-
ras, exceto
aos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

—As recla-
mações perti-
nentes à ma-
téria retri-
buída, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formula-
das por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

—Os originais deverão ser
dactilografados e autenticados,
reservadas, por quem
de direito, rasuras e emendas.
—A matéria paga será re-
cebida das 8 às 17 horas, e,
aos sábados, das 8 às 11,30
horas.

—Excetuadas as para o
exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-
se-ão tomar, em qualquer época,
por seis meses ou um ano.
—As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	280,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
-----------------	--------

Publicidade

por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade, Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna :	
Por vez	6,00

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior do en-
dereço vão
impressos o
número do
talão de re-
gistro, o mês
e o ano em
que findará.

A fim de
evitar solu-
ção de conti-
nuidade no
recebimento
dos jornais,
devem os as-
sinantes pro-
videnciar a
respectiva
renovação
com anteci-
pência, mí-
nima de trinta
(30) dias.

—As Re-
partições Públi-
cas cingir-
se-ão às as-
sinaturas
anuais reno-
vadas até 23
de fevereiro
de cada ano
e as inicia-
das, em qual-
quer época,
pelos órgãos
competentes.

—A fim de possibilitar a
remessa de valores acompa-
nhados de esclarecimentos
quanto à sua publicação soli-
citamos aos senhores clientes
dêem preferência a remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da IMPRENSA
OFICIAL.

—Os suplementos as edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.

—O custo de cada exem-
plar, atrasado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Belém) — Restitua-se à P. M. B.,
para conhecimento das providên-
cias adotadas pelo D. E. S. P.
—S/n, do Juiz de Direito da
6.ª Vara da Comarca da Capital
(agradecimento) — Acusar e arqui-
var.

—N. 117, da Faculdade de Di-
reito do Pará (informação) — Jun-
tar ao expediente.

Cartas :
N. 53, de José da Cunha Leite,
residente em Vizeu (administração
pública municipal), capeando o
ofício n. 13, da Câmara Municipal
de Vizeu — 1.ª Esta Secretaria
restitui ao Sr. Prefeito Municipal
de Vizeu a observação de que de-
vera ter feito juntar ao expedien-
te o relatório ao qual aludiu em
seu despacho de fls. 5, dado que

somente a em compete julgar da
conveniência ou inconveniência da
aludida juntada.

2.ª) Oficie-se ao Sr. Presidente
da Câmara Municipal, acusando o
recebimento do expediente e agra-
decendo as providências adotadas.

3.ª) Oficie-se à S. E. C., trans-
mitindo as reclamações do prefe-
ito contra o ensino público no Mu-
nicipio.

—N. 83, de Ismaelino de Cas-
tro, residente no Rio de Janeiro
(armas, material e transporte para
a Corporação de Vigilância Notur-
na) — Informe o D. E. S. P. re-
lativamente ao andamento do ex-
pediente que autorizou a criação
de um "quadro auxiliar", na Cor-
poração da Guarda Civil.

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Exmo. Sr. General Gover-
nador do Estado, despachou, on-
tem, com o Dr. Secretário de Es-
tado de Economia e Finanças o
seguinte expediente :

Artur de Souza Leal — Man-
dar servir em Salinas.

—Reimar Menezes de Olivei-
ra (requerendo licença especial)
— Lavre-se o ato de demissão,
tudo de acordo com o parecer re-
tro.

—Sebastião Miranda (solicita-
ndo efetivação) — Indefiro, por
falta de amparo legal.

—Manoel Aires da Silva —
O lugar está presentemente ocu-
pado pelo Sr. Xisto Santana.

—Fazendas Uberaba (propos-
ta para venda ao Estado de repro-
dutores bovinos) — A Secretaria
de Economia e Finanças para
examinar, de acordo com o De-
partamento de Produção de uma
contra proposta para o gado ho-
landez e, se o Fomento Animal
poderá fornecer os reprodutores
zebús, em número de sete animais.

—Instituto Nossa Senhora de
Belém (solicitando auxílio) —
Atender.

—Siro de Carvalho Santos
(licença em prorrogação) — De
acôrdo.

—Secretaria de Educação e
Cultura (verba para as despesas
que fazem os Presidentes dos
Conselhos Escolares) — Volte a
Secretaria de Educação para pro-
videnciar a organização do Con-
selho Educacional.

—Divisão de Material (coleta
de preços para a aquisição de um
gerador) — Adquirir o gerador
proposto pela Rio Mar e remeter
ao Administrador da Mesa de
Rendas de Santarém para entre-
gar a Vila de Arapixuna, em nome
do Governo do Estado.

PORTARIA N. 31 — DE 15 DE
MAIO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Ma-
roja, Secretário de Estado de Eco-
nomia e Finanças, usando de suas
atribuições e tendo em vista a
necessidade do serviço,

RESOLVE :

Determinar à Divisão de Conta-
bilidade que, em colaboração com
a Comissão de Tomada de Contas,
tome as providências necessárias
para a elaboração, dentro do pra-
zo de trinta (30) dias, contados de
hoje, dos balanços financeiros e
patrimonial relativos aos exercí-
cios de 1950 a 1951.

Dê-se ciência, cumpra-se e pu-
blique-se.

Secretaria de Estado de Eco-
nomia e Finanças, em 15 de maio
de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

GABINETE DO SECRE-
TARIOEXPEDIENTE DO DIA 15 DE
MAIO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário de Estado

Francisco Silvestre Costa (paga-
mento de vencimentos) — A D.
D., para verificar e atender.

—Gabinete do Governador

(pagamento à Antônio Calheiros)
— A D. D., para pagamento, à
conta da verba para contratados,
de vez que o interessado realmen-
te esteve a serviço do Gabinete

Governamental, no período men-

cionado, deixando de assinar o
contrato em virtude de ter sido
julgado inapto, no exame médico
a que se submeteu.

—Esmeraldina Figueira de
Melo (pagamento de oito dias de
vencimentos do mês de abril p.
f.) — A D. D., para informar
se a interessada recebe seus ven-
cimentos na Tesouraria dessa Di-
visão.

—O Estado do Pará (solicita-
ndo pagamento) — A D. D.,
para processar o pagamento.

—Felipa de Sousa, Casemira
da Conceição Soares, Tertuliano
de Souza, Waldomira de Carvalho
Costa, Companhia Nacional de Na-
vegação Costeira, Corpo Municipal
de Bombeiros, Companhia de Te-
lefonos do Pará, Asilo Dom Mace-
leto Costa, folha paga do Depart-
amento de Assistência aos Muni-
cípios, Clélia Jacira Simões Teixei-
ra — A Divisão de Despesa, para
os devidos fins.

—Reimar Menezes de Oliveira
— A Secretaria de Interior e Jus-
tiça, com o pedido de encaminha-
mento à Divisão de Pessoal, para
os devidos fins.

—Sebastião Miranda (efetiva-
ção) — Arquite-se.

—Manoel Aires da Silva —
Arquite-se.

—Fazendas Uberaba (propos-
ta para venda ao Estado de repro-
dutores bovinos) — Volte o expedi-
ente ao Departamento de Produ-
ção para oferecer as bases para
uma contra proposta, relativamen-
te ao gado holandez.

—H. Barra (conta) — A D.
D., para providenciar.

—Instituto Nossa Senhora de
Belém — A D. D., para atender,
à conta de auxílios de pequena
monta, Lei n. 465.

—Siro de Carvalho Santos
(seis meses de licença em prorro-
gação) — A Secretaria de Interi-
or e Justiça, com o pedido de
encaminhamento à D. P., para
os devidos fins.

—Conselho Escolar de Iri-
tuba — A Divisão de Material,
para atender, dentro dos limites
de praxe e os determinados pelo
saldo da dotação.

—Irmãos Rossy Limitada e
Rossy & Filhos (sonegação de Im-
postos de Vendas e Consignações)

—A Procuradoria Fiscal, para
promover a inscrição da dívida,
na forma da lei.

—Conselho Regional de Con-
tabilidade (referente a situação
irregular do contador Isaac Rami-
ro Bentes) — Ao Sr. Isaac Ra-
miro Bentes, para dizer, urgen-
temente.

—Prefeitura Municipal de Be-
lém — Informe a Diretoria do
Matadouro do Maguari.

—Assembleia Legislativa (cré-
dito especial a favor de Raimun-
do Duarte Peres) — A Divisão de
Contabilidade, para informar so-
bre a existência de recursos, ten-
do em conta as necessidades da
administração, que merecem pre-
ferência.

—Artur de Souza Leal — A
Secretaria de Interior e Justiça,
com o pedido de encaminhamen-
to à Divisão de Pessoal, para o
ato de designação do interessado
para servir em Salinópolis, du-
rante a licença do titular do car-
go, segundo o despacho governa-
mental.

—Secretaria de Educação e
Cultura (verba aos Presidentes

dos Conselhos Escolares) — A Secretaria de Educação e Cultura, com o despacho governamental, determinando providências para a organização do Conselho Educacional, segundo a respectiva lei.

— Departamento Estadual de Águas (prestação de contas do mês de janeiro de 1952 da Byington & Cia.) — A D. C., para exame e conferência.

— Divisão de Pessoal (títulos de remoções de João Rodrigues das Chagas, José Cavalcante de Albuquerque, Pedro de Alcantara e Silva) — Cumpra-se e registre-se.

— Serviço de Navegação do Estado (solicitação de pagamento da quantia de Cr\$ 3.283,90, referente a passagens concedidas por conta do Estado, na lancha Antônia) — Relacione-se na D. D., para fins de pagamento.

— Prestação de contas (da Usina de Luz de Marapanim, Serviço de Navegação do Estado) — Ao D. C., para exame e conferência.

— Francisco Miguel Belúcio, Zelinda da Cunha Figueira — A D. D., para mandar verificar e providenciar.

— Raimundo da Costa Barral — Encaminhe-se a audiência do S. M. F. por intermédio da S. E. O. T. V.

— Caixa Econômica Federal (enviando extrato da conta corrente do Governo do Estado) — A D. D., para dizer sobre o débito de Henrique Porto Neves, contabilizado em débito, na conta do Estado.

— Coletoria Estadual de Itupiranga — A Divisão de Receita.

DIVISÃO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 14 de maio de 1952	1.485.734,00
Renda do dia 15 de maio de 1952	346.841,30
SOMA	1.832.575,30

Pagamentos efetuados no dia 15/5/1952	207.137,80
SALDO para o dia 16/5/1952	1.625.437,50

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	804.976,90
Em documento	820.460,60
TOTAL	1.625.437,50

Belém (Pará), 15 de maio de 1952.

A. Nunes, tesoureiro
Visto
João Pentes
Diretor da Div. Despesa

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 16 de maio de 1952
A Divisão de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

PESSOAL VARIÁVEL:
Serventes contratados dos grupos e escolas da capital.

DIVERSOS:
Serviço de Força e Luz de Belém, Antônio Pereira Dias, Maria Eremita da Oliveira e Francisco Alves Soares.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 1952
Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Peticões:
1174 — João Magalhães Gomes (requerendo a expedição do título definitivo das terras que ocupa em Anhangá) — Ao Serviço de Terras.

1175 — Aristobulo Ferreira de Souza (requerendo segunda via do título de Legitimação da Posse "Repartimento" em Anhangá) — Ao Serviço de Terras.

1188 — Orlando de Moraes Tavares (solicitando seja sustada a consignação que fez nos seus vencimentos em favor de João de Matos Braga, tripulante da Antonina) — Volte ao S. N. E., para atender e arquivar.

1258 — Guiomar Dolores Vahnove (requerendo expedição do título definitivo das terras que ocupa em Oriximim) — Ao Serviço de Terras.

1257 — Vitorio de Lima Moy (requerendo certidão da posse de terras "Curupaty", em Almeirim) — Ao Serviço de Terras.

1253 — Kalil Mutran (pedido por compra a ilha "Praia do meio", no Município de Itupiranga) — Ao Serviço de Terras.

1197 — Bibiano Alves de Lima, servente, lotado na classe D, nesta Secretaria e servindo atualmente na S. S. P. (pedindo sua promoção a letra imediata) — Informe o encarregado do Pessoal.

1093 — Almir Moraes (pedindo a designação do agrimensor Francisco Lobo para demarcar as terras que lhe foram licenciadas em Marabá) — Baixe-se portaria, ficando claro na mesma que não se trata de demarcação e sim de uma delimitação a título precário e que nenhum direito presente ou futuro dará ao requerente quanto à posse ou licenciamento futuros.

Ofícios:
N. 1249, do Grupo Escolar Justo Chermont (solicitando vistoria no registro de luz daquele grupo) — Oficie-se ao D. M. F. e Luz, a respeito. 2.º — Assunto resolvido. Arquive-se.

N. 1241, do Departamento Estadual de Águas (encaminhando petição de Manoel Artur Rodri-

gues da Cruz, funcionários daquele Departamento, requerendo licença especial) — A Divisão do Pessoal, através da S. E. I. J.

N. 1219, do Departamento Estadual de Águas (solicitando a entrega ao Tesoureiro daquele Departamento a quantia de Cr\$ 1.500,00, duodécimos de maio corrente, da verba Despesas Diversas) — Encaminhe-se a S. E. F.

N. 1218, do Departamento Estadual de Águas (remitendo 2.ª vias da relação de "Material Permanente" do D. E. A.) — Junte-se ao processo competente.

N. 249, da Assembleia Legislativa (referente à doação de um terreno à Faculdade de Direito do Pará) — Arquive-se, ha outro expediente a respeito.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MAIO DE 1952

Ofícios:

N. 1266, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação (solicitando providências) — Ao Sr. Secretário de Economia e Finanças. A importância solicitada e que grande falta representa para as atividades desta Secretaria que suspendeu as obras de conservação desde o dia 20 do mês último, destina-se a pagar dívidas resultantes dos trabalhos executados em vários próprios estaduais e entre eles estão o Colégio Estadual Pais de Carvalho, o grupo V. Alves, Quartel do antigo Regimento de Cavalaria, pinturas internas no Teatro da Paz, obras no Comando Geral da Força Pública, Centro de Saúde n. 2, Posto Médico do Jurunas, palácio do Governo, vários grupos e escolas, etc., que constituem rotina no que se denomina Conservação dos Próprios Estaduais.

N. 1172, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação (solicitando o fechamento do Teatro da Paz, pelo tempo mínimo de dois meses) — Arquive-se.

N. 1255, da Divisão do Pessoal (pedindo o tempo de serviço de José Augusto Teles de Borborema) — Ao encarregado do pessoal para atender.

N. 1256, do Asilo D. Macedo Costa (solicitando providências para ser procedida limpeza interna e externa naquele Asilo) — Ao Wilson, para orçar as despesas.

N. 1265, da Secretaria de

Estado de Obras, Terras e Viação (sobre construção na ilha de Cotijuba) — Arquive-se.

N. 1267, do Departamento de Agricultura (solicita providências) — Impossível atender pela Garage do Estado, frente à determinação do Sr. Governador atribuindo o serviço ao Departamento de Estradas de Rodagem.

N. 1269, de Liber Fridman (sobre a restauração de um quadro no Palácio do Governo) — Sr. Dr. Secretário de Economia e Finanças: O pintor Liber Fridman é de notória competência e honestidade profissional quer como pintor quer como restaurador, tendo em vista os trabalhos que tem realizado em todo o Brasil como dos documentos idênticos que apresenta inclusive do cardeal Câmara, depois, de restaurações valiosíssimas feitas no Palácio Cardina- lício do Rio de Janeiro. Aqui em Belém, muitos são os seus trabalhos que representam vivo atestado de sua capacidade. Quanto à necessidade da restauração, estou convencido que ela deverá ser feita porque o que se realizou em São Paulo foi abaixo da crítica. É necessário salvar o quadro que é uma preciosidade.

N. 1239, da Prefeitura Municipal de Óbidos (solicitando entrega de verba para prosseguimento da construção de um grupo escolar nesse município) — Exmo. Sr. General Governador. O plano de obras para 1952, votado pela Assembleia Legislativa e sancio-

nado por V. Excia., estabeleceu a construção de um grupo escolar em Óbidos. O projeto a ser obedecido será o que serviu para a edificação dos grupos do Guamã e da Maramba em vista de satisfazer, plenamente, as condições pedagógicas e construtivas. Em Óbidos foi iniciada a construção de um grupo pela verba do INEP cuja primeira cota foi empregada pelo Prefeito de Óbidos. Parece-me que a Secretaria do Interior e Justiça deveria entrar em entendimento com o INEP para solicitar o restante da verba destinada ao acabamento da obra ou então comunicar que o Estado poderá concluir os trabalhos com a verba votada pela Assembleia Legislativa sem prescindir das futuras cotas. Frente ao que se passa, parece-me que V. Excia. Sr. Gal. Governador, deverá sustar a entrega da cota pedida pelo digno e criterioso Prefeito Municipal de Óbidos que por muitas vezes tem colaborado com esta Secretaria, bem como determinar que não se iniciem as obras do grupo projetado pelo Estado até solução do assunto em tela.

N. 1268, do Matadouro do Maguari (faz comunicação) — Aos engenheiros Prata e Wilson. A reclamação do Sr. Secretário de Economia e Finanças é justa. Há bastante tempo que o expediente se encontra com os engenheiros para solução. Estipulo o prazo de oito dias para a apresentação dos trabalhos técnicos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Peticões:
Marisa Ferreira da Costa—Aguarda oportunidade.

Ofícios:
Sn. da E. R. Princesa Isabel — Encaminhe-se à Divisão do Material, por intermédio da S. E. F.

N. 24, do G. E. Vilhena Alves — Encaminhe-se à Divisão do Material, por intermédio da S. E. F.

Sn. do G. E. Professora Anésia — Encaminhe-se à Divisão do Material, por intermédio da S. E. F.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO DE 1952

Processos:

N. 1965, de Argemira Ferreira de Arruda — A consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 1880, de Ilta Maria de Souza Rodrigues — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o parecer favorável desta Secretaria.

Ns. 1947, de Esperança Gonçalves Seabra; 1948, de Josefa Gonçalves Seabra e 1935, de Zoraida Pinheiro Soares — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 1930, de Cremilda Souza — A consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o parecer favorável desta S. E. C.

Ns. 1949, de Francisca de Oliveira Pantoja; 1967, de Emília do Carmo da Luz Andrade; 1951, do I. Lauro Sodré; 1878, do C. E. de Marapanim e 1982, de Abmusia Ferreira — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Ns. 1976 e 1975, do C. E. P. C. — Encaminhe-se na forma solicitada.

N. 1987, do G. E. Camilo Salgado — Atenda-se em termos.

N. 1565, de Maria Luiza Aires Mendonça — O pedido da requerente pode ser deferido, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. Encaminhe-se o presente processo à autoridade competente.

N. 1534, do C. E. de Capanema — Submeta à consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o parecer favorável desta S. E. C.

Ns. 1644, de Olgarina Medeiros Vieira e 1730, de Felipa de Sousa Rodrigues — Encaminhe-se,

com o parecer favorável desta S. E. C., à autoridade superior.

N. 1319, de Helena de Jesus T. Bibas — Nada tenho a opor ao pedido da requerente à vista da junta médica. Encaminhe-se à autoridade superior.

N. 1855, de Berenice Luiza Prado Gomes — Ao Arquivo e Fichário, para juntar a cópia da ficha funcional da requerente.

N. 1848, de Ilza Benedita de Paiva Melo — Deferido. Comunique-se à Diretora do G. E. Placida Cardoso e à S. E. C.

N. 1950, da Escola Juvenina Vieira — Requirite-se à D. M., por intermédio da S. E. F.

N. 1871, do G. E. Vilhena Alves — Requirite-se à D. M., por intermédio da S. E. F.

N. 1870, de Joana dos Santos Godinho — Solicite-se a inspeção de saúde da progenitora da requerente, em sua residência, à Rua Boaventura da Silva n.º., para efeito da licença pretendida.

N. 1891, do Departamento Nacional de Educação S. E. A. — A Seção do Ensino Supletivo, para tomar conhecimento, acusar o recebimento deste ofício e declarar que serão cumpridas as instruções.

N. 1890, de Maria Anunciação de Souza Alves — Ao Arquivo e Fichário, para juntar ao cópia da ficha funcional da requerente.

N. 1877, da Biblioteca e Arquivo Público — Volte à Diretoria do B. A. P., para juntar a cópia da ficha funcional.

N. 1900, do G. E. Rui Barbosa — Requirite-se à D. M., por intermédio da SEC.

N. 1899, do G. E. Rui Barbosa — Comunique-se ao Coronel Chefe de Polícia e solicite-se providência.

N. 1901, da Diretora do Instituto Santa Maria de Belém — A Inspeção Escolar para verificar e opinar.

N. 1841 — Abaixo-assinado da Colônia Campelo, Município de Anhangá — De acordo. Faça-se o expediente.

N. 1599, da Prefeitura Municipal de Castanhal — Faça-se a proposta.

N. 1889, do Instituto N. S. Auxiliadora — Ciente. Arquive-se.

N. 1850, de Antonio de Silveira Pinto — Peça-se informação ao Presidente do Conselho Escolar de Cametá e exija-se a relação das crianças em idade escolar, residentes no local indicado para a escola.

N. 1438, do C. E. de Barcarena — Dê-se ciência ao signatário.

—N. 1965, do Presidente do Conselho de Salinópolis — A 2.ª Seção, para informar.

—N. 1945, de Aurora dos Santos Pereira — Submeta-se à inspeção de saúde.

—N. 1956, da Diretoria do Grupo Escolar Paulista — Atenda-se se possível.

—N. 1978, do Presidente do Conselho Escolar de Faro — Faça-se o expediente.

—N. 1936, de Maria Pinheiro Sampaio — Ao Fichário, para juntar a cópia da ficha funcional da requerente.

—N. 1964, do Conselho Escolar de Salinópolis — Façam-se as propostas, na forma solicitada.

—N. 1958, do G. E. Frei Daniel — Ciente. Ao Fichário, para as devidas anotações. Baixe-se portaria designando a professora indicada para exercer a função de Secretária.

—N. 0575, da responsável pelas Escolas Reunidas Amazonas de Figueiredo — Solicite-se ao Sr. Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação a fineza de providenciar, quanto a 2.ª parte do pedido da diretora das escolas reunidas Amazonas de Figueiredo (item b). Essa Secretaria providenciará sobre a pintura dos quadros negros e limpeza dos móveis.

—N. 1939, do Orfanato Antônio Lemos — Aprovo. Comuniquese. Quanto às nomeações das professoras já foram propostas ao Governador do Estado.

—N. 1932, da Biblioteca de Arquivo Público — Encaminhe-se à

D. M., por intermédio da S. E. C.

—N. 1944, de Maria da Cunha Costa — Declare o nome de sua genitora, a fim de ser solicitada a inspeção de saúde da mesma, para a concessão da licença pretendida.

—N. 1943, de Mariana Seixas de Aquino — A Seção de Arquivo e Fichário, para juntar a cópia da ficha funcional da requerente.

—N. 1969, da Escola Isolada de 2.ª classe da Povoação de Santana, Alto Jambuaçu, de Mojú — A 2.ª Seção e ao Fichário para as devidas anotações. Requisite-se o material de expediente escolar, por intermédio da S. E. F.

—N. 1968, de Abelizia Ramos Pais — Faça-se a alteração do nome, no título de nomeação da requerente, em face da certidão de casamento civil e comunique-se à D. P.

—N. 1986, de Orlando Ferreira Gonçalves — Informe o diretor da Escola Profissional Lauro Sodré, se existe alguma vaga naquele Educandário.

—N. 1953, de Haydée M. O. Ramos — Faça-se a proposta com urgência.

—N. 1971, de Democles F. Mezenes — A Seção de Ensino Supletivo, para tomar conhecimento.

—N. 1954, de Beatriz Ferreira da Silva — A 2.ª Seção, para informar, com urgência.

—N. 1983, de Dimerina Barbosa S. Sá — A 2.ª Seção, para informar.

—De Francisco Gonçalves Bezerra — De acordo. Expeça-se o telegrama.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

CHAMADA DE FUNCIONARIO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, convido Leodisina Corrêa, ocupante interina do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, lotado na Subprefeitura de Icoaraci, a se apresentar ao serviço de sua repartição, no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 251, parágrafo único, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos, Cíveis do Município do Estado do Pará).

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de abril de 1952. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral. (G. 27, 29 e 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21/5/1952)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará
De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharel João Rodrigues Fernandes, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta capital, à Av. São Jerônimo n. 197.

Quem tiver qualquer impugnação a fazer com referência à referida inscrição, deve dirigir-se à Secretaria da Ordem, no edifício do Fórum, em hora do expediente.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 8 de maio de 1952. — Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário. (Ext.—11, 13, 14, 15 e 16/5)

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Sra. Eugênia Alvares Soares, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sobra de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na

6.ª Comarca — 10.º termo, 10.º Município — Belém, e 21.º Distrito — Icoaraci, com as seguintes indicações e limites: a dita sobra de terras, está situada à margem do furo do Maguari, junto ao Patrimônio da "Escola de Iniciação Agrícola Manoel Barata", na Ilha do Outeiro ou Caratateua, entre a igarapé Curupeté, medindo 330 metros pela margem do citado furo, mais ou menos, até encontrar as terras de Dona Leonôr Oliveira, isto é, 105 metros antes da divisa do sítio São José; pelo lado direito, com uma linha oblíqua de 36 metros, separando da mesma propriedade de Dona Leonôr; à direita, pelo igarapé Curupeté, separando da "Escola de Iniciação", referida, desde a foz, medindo cerca de 200 metros, até encontrar a lote de Dona Leonôr; e, pelos fundos, com uma réta de cerca de 360 metros, fechando o polígono, réta essa, que limita o lado direito do mesmo lote de Dona Leonôr.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado, na Vila de Icoaraci.

Serviços de terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de maio de 1952. — O Oficial, João Matta de Oliveira. (T-2886—6, 16 e 27/5—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. João Ferreira Damasceno, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 21.ª Comarca, 54.º Termo, 54.º Município — Santarém —, e 126.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada na "Colônia Agrícola Mojú", limitando-se de frente, com o igarapé Mojú; pelos fundos, com terras devolutas; pelo lado de baixo, com terras ocupadas por Luís Torres; e pelo lado de cima, com terras ocupadas por João Flôres, medindo, aproximadamente, 1.000 metros de frente, por 4.000 metros de fundos.

E, para que não alegue ignorância, será este publicado pela

imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a mesa de Rendias do Estado, naquele município de Santarém.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 24 de abril de 1952. O Oficial, João Matta de Oliveira. (T. 2829-25/4, 6 e 16/5—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Migue, Antonio de Queiroz, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Pecuária, sitas na 20.ª Comarca — 52.º Termo — 52.º Município, no município de Juruti, e 134.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — A dita sorte de terras está situada à margem esquerda do igarapé de "Juruti-Velho", medindo 2.500 metros de frente por 2.500 metros de fundos, limitando-se pela frente, com o citado igarapé de "Juruti-Velho"; pelo lado de baixo, com o igarapé denominado "Igarapé-Açu"; pelo lado de baixo, com o igarapé denominado "Igarapé-Miri", conhecido vulgarmente por igarapé "Assuzinho"; e pelos fundos, com a "Baixa-Grande" do Miguel.

E, para que não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado, naquele município de Juruti.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, do Pará, 22 de abril de 1952. O Oficial, João Matta de Oliveira. (T. 2836 — 26/4 - 6 e 16/5 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo José Augusto de Sousa Pontes, brasileiro, solteiro, bancário, residente à Passagem Franklin Roosevelt n. 63, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. 9 de Janeiro, Franklin Roosevelt, São Jerônimo, 25 de Marco, de onde dista 44m40; medindo de frente 3m90 por 33m70 ou seja uma área de 299m2,93. Tem a forma de um paralelogramo, confinando pelo lado direito com o imóvel n. 380 e pelo lado esquerdo com quem de direito.

Convindo os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de maio de 1952. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral. (T. 2984 — 16 e 27/5 e 7/6 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Moacyr Sousa, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Rua Domingos Marreiros n. 888 requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ruas Domingos Marreiros, Boaventura da Silva, Castelo Branco e 14 de Abril, de cuja esquina dista 61m00; medindo de frente 5m20 por 63m00 de fundos ou seja uma área de 327m2,60, área quadrangular.

Convindo os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de maio de 1952. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral. (T. 2989 — 16 e 27/5 e 7/6 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Herberto Gabriel Ferreira, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Estrada marginal à Baía de Santo Antônio, na Ilha de Caratateua; medindo de frente 42m00 lateral direita, 360m00 lateral esquerda, 365m00 linha oposta à frente 40m00, com a área de 14.860m2,00.

Convindo os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de maio de 1952. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral. (T. 2993 — 16 e 27/5 e 6/6 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Alvaro da Costa Santana Pedro, brasileiro, casado, militar, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Estrada Marginal à Baía de Santo Antônio na Ilha de Caratateua; medindo de frente 92m00, fundos lateral direita 390m00, lateral esquerda 400m00, linha oposta à frente 90m00 com a área de 359.40m2,00.

Convindo os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de maio de 1952. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral. (T. 2992 — 16 e 27/5 e 6/6 — Cr\$ 120,00)

CÔNSUL DA VENEZUELA EM BELÉM

Comunico, de ordem do Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça, a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. General Governador recebeu do Ministério das Relações Exteriores o ofício n. DCn/4/923.1 (45) (42), de 9 de abril último, participando haver sido concedido, em 4 de março de 1952, o exequatur do Governo

brasileiro à nomeação do Sr. Felipe Casanova Tovar para o cargo de Cônsul da Venezuela, neste Estado.

Manda, por isso, Sua Senhoria, por determinação de S. Excia., que todos os funcionários e autoridades do Estado reconheçam o aludido Sr. Felipe Casanova Tovar, no caráter oficial do mencionado cargo.

Secretaria do Interior e Justiça, 12 de maio de 1952 — Olyntho Salles, diretor do expediente.
(G. — Dias — 16, 17 e 18/5)

MINISTÉRIO DA MARINHA **COMANDO DO 4.º DISTRITO** **NAVAL**

Divisão de Fazenda **Concorrência** **Administrativa**

1. De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, comunico aos interessados que, no dia 2 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sala da Secretaria deste Comando, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para fornecimento ao 4.º Distrito Naval, durante o período de 1.º de julho a 31 de dezembro de 1952, dos artigos dos grupos: 7 — Combustíveis; 20 — Material de limpeza; 53 — Material de expediente; Artigos de papelaria; Máquinas para escritório e acessórios; 56 — Munição de boca; Mantimentos, Açogue, Padaria, Aves e Ovos, Laticínios, Melhoria de Rancho, Verduras e frutas; Rações preparadas, etc.; 57 — Medicamentos; Utensílios e vasilhames de farmácia e medicamentos e 64 — Material de cozinha e copa; sob as condições estipuladas no DIÁRIO OFICIAL da União n. 223, de 27/9/1950, páginas 14.119/22, observadas as seguintes inscrições:

a) as inscrições deverão ser requeridas ao Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4º Distrito Naval, até o dia 30 de maio de 1952, juntando os documentos comprovantes da idoneidade;

b) a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, na Divisão de Fazenda, a fim de poderem os mesmos ser admitidos à concorrência, conforme prescreve o artigo 741, do R. G. C. P., o que deverá constar do livro de inscrições da mesma Divisão;

c) as propostas serão organizadas em duas vias, sendo a 1.ª devidamente selada;

d) nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosa-

mente nos termos deste edital e do acima mencionado;

e) os interessados deverão apresentar conhecimento de caução de Cr\$ 5.000,00, feita na Caixa Econômica Federal do Estado do Pará, no ato de sua inscrição.

2. Na Divisão de Fazenda serão fornecidas relações dos artigos a serem concorrências, bem como outros esclarecimentos a respeito.

Belém, em 12 de maio de 1952.

Cleóphas Dias Costa
Capitão-tenente (IM), Chefe da Div. de Fazenda
(Ext.—Dias 14, 16 e 22/5)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E **OBRAS PÚBLICAS** **DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE** **FERRO** **ESTRADA DE FERRO DE** **BRAGANÇA**

Concorrência Administrativa **n. 7**

EDITAL N. 7 — GRUPO N. 7

Concorrência Administrativa para fornecimento de grampos para trilhos e outros materiais para a Via Permanente, conforme listão, necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1952.

De ordem do Sr. Dr. Diretor e de conformidade com o art. 37, letra B, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, torna público que no dia 31 de maio de 1952, às nove horas (9,00), no escritório do Almoarifado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas para fornecimento de grampos para trilhos e outros materiais para a Via Permanente, conforme listão, necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1952.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Edgar Tavora de Albuquerque, Amanuense, referência 25, ou na sua falta pelo funcionário designado pelo Sr. Dr. Diretor, e obedecerá as seguintes condições:

PRIMEIRA — As propostas em cinco (5) vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envólucros serão

abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha à folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Concorrência. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

SEGUNDA — Antes da adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido, sendo excluído os materiais de que os ditos elementos não estejam conforme as exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a diferença com as aquisições do material a outro concorrente.

TERCEIRA — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, proponentes nacionais.

QUARTA — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscritos nesta Estrada, de acordo com o Edital de Inscrição publicado no DIÁRIO OFICIAL do dia 8 de janeiro do corrente ano.

QUINTA — As encomendas dos materiais referentes à presente Concorrência correrão por conta da VERBA 4

— OBRAS, EQUIPAMENTOS, ETC., CONSIGNAÇÃO VI — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS — SUBCONSIGNAÇÃO 12 — 04 — 05 — 14-31-03 ITEM 1 — EMPEDIMENTO E RESTAURAÇÃO DA VIA PERMANENTE, ETC.

SEXTA — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital. Os preços em moeda corrente nacional indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade, não poderão exceder de 10% dos correntes na praça. Não serão tomados em consideração quaisquer ofertas de vantagens previstas neste Edital nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

SÉTIMA — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10, sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A Comissão, poderá, entretanto, aceitar a redução para unidade imediatamente inferior se assim o solicitar por escrito o representante do proponente no ato da Concorrência. A diferença de fração menor a

dez centavos não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

OITAVA — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a Comissão, no próprio ato da Concorrência, ou a Administração da Estrada, posteriormente, proceder a uma nova Concorrência entre os respectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quiser, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á o sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

NONA — Só serão aceitas propostas de materiais já experimentados e julgados aceitáveis pela Estrada, conforme registro no livro competente do Almoarifado. Os proponentes deverão mencionar em suas propostas as marcas dos materiais que desejarem fornecer. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos dentro dos prazos estabelecidos, assim como, deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10% sobre o valor de material fornecido, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, às concorrências e, na reincidência, propor ao poder competente a cassação de sua idoneidade.

DÉCIMA — Os materiais deverão ser entregues à CIF Belém, dentro de noventa (90) dias, a contar da data da expedição do pedido.

DÉCIMA PRIMEIRA — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e partes de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a Concorrência, caso isso convenha aos seus interesses sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

DÉCIMA SEGUNDA — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

DÉCIMA TERCEIRA — A relação dos materiais a que se refere este Edital, se acha afixada na portaria do Almoarifado da Estrada, à disposição dos interessados.

DÉCIMA QUARTA — As faturas dos fornecimentos serão apresentadas em sete vias, sendo a primeira devidamente selada, e serão pagas depois de processadas na Delegacia

Fiscal, em Belém. Cada fatura virá acompanhada de um requerimento ao Sr. Dr. Diretor da Estrada, solicitando o pagamento.

Belém, 13 de maio de 1952.

— (a) **Edgar Tavora de Albuquerque**, Presidente da Comissão.

(Ext. — Dia 16/5)

BRASIL EXTRATIVA, S/A

Comunica às Repartições Públicas, Bancos e comércio em geral que, por motivo de curta demora do seu presidente no sul do País, assume esse cargo, na forma estatutária, o diretor-secretário, Sr. Jaguanhára Gomes de Oliveira.

Belém, 15 de maio de 1952.

— (a) **Francisco Miranda**, diretor-presidente.

(Ext. — 16/5)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO GINÁSIO "NOSSA SENHORA DE LOURDES", DE ICOARACI, ESTADO DO PARÁ, APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE 12 DE MAIO DE 1952.

Denominação — GINÁSIO "NOSSA SENHORA DE LOURDES".

Fundo social — É constituído de taxas de matrículas, doações, etc.

Fins — Tem por objetivo ministrar o ensino primário e secundário (1.º ciclo) à juventude feminina, de par com esmerada formação moral-religiosa, cívica, doméstica e artística.

Data da fundação — 24 de setembro de 1923.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Direção das Religiosas "Filhas do Coração Imaculado de Maria", de Icoaraci, neste Estado.

Responsabilidades — São assumidas pela Diretoria do Ginásio.

Diretoria — Diretora: Irmã Maria Zélia;

Secretária: Irmã Maria da Sallete e

Tesoureira: Irmã M. Evangelina.

Belém, 14 de maio de 1952.

(a) Irmã Maria Zélia, diretora.

(G. — Dia 16/5)

EDITAIS

ANÚNCIOS

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

— ATIVO —

REALIZADO

11—INVERSÕES

111—BENS IMÓVEIS

11—Conjuntos Residenciais

357.889,30

40—Sob promessa de venda

58.750,00

416.639,30

113—BENS MÓVEIS

10—Da Administ. Geral

187.931,30

24—Do Serv. de Assistência Médica

53.348,30

241.279,60

114—BENS MOBILIÁRIOS

10—Títulos da Dívida Pública

1.669.327,60

23—Ações Int. Resseguros

13.500,00

25—Bonus Banco Brasil CCAI

79.000,00

1.761.827,60

2.419.746,50

12—DISPONIBILIDADES

121—CAIXAS

10—Tesouraria

4.826,20

122—Bancos

10—Depósitos de movimento

2.267.469,10

30—Depósitos à Prazo

87.055,20

2.359.350,50

13—Valores em Transição:

131—Adiantamentos e Depósitos

10—Depósitos em Garantia

95,00

30—Adiantamento por Conta de Terceiros

12.587,00

40—Adiantamento à func. s/ vencimentos

20.442,20

90—Adiantamento e Depósitos Diversos

1.331.189,49

132—RESPONSAB. DE TERCEIROS

50—Responsabilidade em Apuração

59.505,50

60—Apropriações indevidas a liquidar

456.718,89

90—Responsabilidades Diversas 280,00

133—EXIST. EM ALMOXARIFADOS

10—Da Administração Geral 65.512,54

134—TRANSITORIEDADES DOS SERV. ANEXOS

10—Do Serviço Imobiliário 74.738,20

139—VAL. EM TRANSIÇÃO DIVERSOS

40—Prejuízos a Amortizar 72.876,70

2.039.945,34

A REALIZAR

140—Responsabilidade da União—Quota de Prev. 4.082.506,65

150—RESPONSABILIDADES DE EMPREGADORES

10—Contribuições 9.274.001,90

20—Juros de Mória 1.332.508,20

160—RESP. DE DEV. SERV. ANEXOS

10—Do Serviço Imobiliário 62.969,20

20—Do Serv. de Empréstimo Simples 3.482,90

10.672.962,20

190—VALORES A REALIZAR DIVERSOS

10—Juros de Títulos 54.121,60

TOTAL DO ATIVO 21.662.632,79

— PASSIVO —

21—FUNDO DE GARANTIA

211—Realizado 4.777.494,54

212—A Realizar 14.789.590,45

19.567.084,99

23—DEPRECIACÕES ACUMULADAS

231—Da Administração Geral 111.878,20

232—Dos Serviços Anexos

10—Do Serv. Imobiliário 26.940,80

40—Do Serviço de Assistência Médica

31.004,60

57.945,40

169.823,60

24—EXIGIBILIDADES

241—Restos a Pagar

10—Despesas de Prev. a

Pagar 39.501,00

30—Despesas de Adm. a

Pagar 9.849,40

49.250,40

242—DEP. DE TERCEIROS

10—Arrecadações Difer.

Entidade 439.142,60

30—Contribuições e Consignações a Recolher

406,90

90—Outros Depósitos

3.891,50

497.441,00

243—EXIGIB. DIVERSAS

10—Da Administração geral 150.108,90

696.900,30

25—VALORES EM TRANSIÇÃO

251—Da Administração Geral 1.011.459,50

252—DOS SERVIÇOS ANEXOS

10—Do Serviço Imobiliário 2.440,20

2.440,20

253—Outros valores em transição 214.924,20

21.662.632,79

Belém, 31 de dezembro de 1951.

(a) **Moacyr Bahia** — Presidente.

(a) **Américo Vespúcio da Silva Chagas** — Diretor do Serviço de Contabilidade—Contador reg. CRC. 0309

BALANÇO JURÍDICO-ECONÔMICO

(CONTAS DE COMPENSAÇÃO)

— ATIVO —

711—Responsabilidades por Custódias 2.125.000,00

715—Serviços Anexos—C. Capitais Autorizados 1.755.000,00

TOTAL DO ATIVO DE COMPENSAÇÃO 3.880.000,00

— PASSIVO —

811—Custódia de Títulos 2.125.000,00

815—Capitais Autorizados e Serviços Anexos 1.755.000,00

TOTAL DO PASSIVO DE COMPENSAÇÃO 3.880.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"
RECEITA

31 — RECEITAS DE PREVIDÊNCIA			
311 — Contribuições			
10 — Contribuição dos Segurados			
11 — Mensalidades ..	1.900.911,00		
12 — Jóias Iniciais e Aumentos ..	238.031,30		
13 — Indenizações ..	13.562,00	2.152.504,30	
20 — Contribuições dos Empregadores	2.152.504,30		
30 — Contribuição da União ..	2.152.504,30	6.457.512,90	
312 — Receitas Diversas de Previdência			
20 — Indenização de Aposentados e Pensionista ..		21.109,60	
30 — Indenização de Acidente do Trabalho ..		646,50	
40 — Reversões de Exercícios Anteriores ..		10.714,50	
90 — Outras Receitas de Previdência ..		58.088,20	90.558,80
32 — RECEITAS PATRIMONIAIS			
321 — Renda de Títulos			
10 — Juros ..		107.533,50	
322 — Renda de Capitais em Depósitos			
10 — Juros de Depósitos de Movimento ..	36.495,40		
40 — Juros Depósito a Prazo Fixo ..	4.102,90		
90 — Juros de Depósitos Diversos ..	330,00	40.928,30	
324 — Renda de Capitais do Patrimônio Imobiliário			
10 — Imóveis de uso e renda ..		21.473,40	169.935,20
33 — Receitas de Administração Geral			
339 — Receitas Diversas de Administração Geral			
20 — Reversões de Exercícios Anteriores ..			19.281,90
39 — Receitas Diversas			
391 — Juros de móra ..	414.647,80		
392 — Multas ..	3.456,10	418.103,90	
5 — Receitas de Serviços Anexos			
51 — Receita do Serviço Imobiliário			
511 — Receita do Patrimônio Imobiliário			
10 — De Conjuntos Residenciais ..	46.883,90		
20 — De Imóveis S/ Promessa Venda	43.427,00	90.310,90	
512 — Receita de Empréstimo Hipotecário			
10 — Juros de Empréstimo Hipotecário ..	2.678,50		
30 — Quota de Administração e Fiscalização ..	84,00	2.762,50	93.073,40
54 — Receita do Serviço de Assistência Médica			
549 — Div. Rec. do Serv. de Assistência Médica			
90 — Outras Rec. do Serv. de Assistência Médica ..			100,00
			7.248.566,10

D E S P E S A

41 — DESPESA DE PREVIDÊNCIA			
411 — Benefícios			
10 — Aposentadorias			
11 — Ordinária ..	556.976,70		
12 — Invalidez ..	1.359.308,70		
13 — Compulsórias ..	218.742,90		
14 — Especiais ..	270.076,70	2.405.105,00	
20 — Pensões ..		1.670.466,30	4.075.571,30
412 — Auxílios Pecuniários			
10 — Doença ..	78.925,30		
20 — Funeral ..	2.900,00		81.825,30
413 — Subvenções			
20 — Contribuições para o SAPS ..			81.699,30
414 — Diversas Despesas de Previdência			
10 — Restituições de Contribuições ..	4.293,00		
20 — Devoluções de Exercícios Anteriores	21.001,40		25.294,40
42 — DESPESAS PATRIMONIAIS			
421 — Despesas de Títulos			
10 — Comissões Bancárias ..	2.424,30		
20 — Imposto de Renda ..	6.063,60		8.487,90
43 — DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
431 — Pessoal ..	755.690,20		
432 — Material ..	21.503,41		
433 — Serviços de Terceiros ..	30.753,50		
434 — Encargos Diversos ..	95.192,60		
435 — Depreciações ..	16.715,90		919.855,61
44 — DESPESAS DIVERSAS			
441 — Despesas Compulsórias Especiais ..	80.055,60		
449 — Outras Despesas Diversas ..	2.173,50		82.229,10
61 — DESPESAS DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO			
613 — Des. de Admin. do Serv. Imobiliário			
30 — Serviços de Terceiros ..	338,50		
40 — Encargos Diversos ..	22.345,90		
50 — Depreciações ..	7.157,80		29.842,20
64 — DESP. DO SERV. DE ASSIST. MÉDICA			
646 — Desp. de Admin. do Serv. de Assist. Médica			
10 — Pessoal ..	289.677,00		
20 — Material ..	25.291,85		
30 — Serviços de Terceiros ..	140.076,00		
40 — Encargos Diversos ..	60.885,70		
50 — Depreciações ..	4.709,90		520.640,45
TOTAL DA DESPESA ..	Cr\$ 5.825.445,56		
S A L D O ..			1.423.120,54
			7.248.566,10

Belém, 31 de dezembro de 1951

(a) MOACYR BAHIA

Presidente

(a) Americo Vespucio da Silva Chagas

Diretor do Serv. de Contabilidade

Contador reg. CRC/0309

(Ext. — Dia 18/5)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1952

NUM. 3.602

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osvaldo Marron Nieto e a senhorinha Elvira Barleta.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Padre Prudencio 131, filho legítimo de Wenceslau Marron e de Dona Petra Nieto.

Ela é também solteira, natural de Pernambuco, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas, 688, filha legítima de Angelo Barleta e de Dona Maria Perrone Barleta.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T. 2906 — 9 e 16/5 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João da Cruz Nascimento e Dona Maria Amélia Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril, s/n., filho de Ovidio Silva Nascimento e de Dona Eugénia Leopoldina do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril, s/n., filha de Dona Liberalina Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T. 2907 — 9 e 16/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rufino Monteiro da Conceição e a senhorinha Raimunda Pereira de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada Nova, s/n., filho de Manoel Pedro Monteiro Conceição e de Dona Erminia Francisca Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada Nova, 410, filha de Virgílio Pereira de Sousa e de Dona Serafina Rodrigues de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade

de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T. 2908 — 9 e 16/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Vicente Magalhães e a senhorinha Maria Iracy Santos Vasconcelos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro, 381, filho de Theófilo de Magalhães e de Dona Frederica Cavalcante Magalhães.

Ela é também solteira, natural do Pará, Marabá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. da Estrela n. 899, filha legítima de Sérvulo Vasconcelos e de D. Maria do Espírito Santo Vasconcelos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 8 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T. 2909 — 9 e 16/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eugénio Borges Machado e a senhorinha Cecília de Lima Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Caldeira Castelo Branco, 608, filho legítimo de Sebastião Borges Machado e de Dona Geraldina Nunes Machado.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril, 521, filha legítima de Joaquim Cândido Ferreira e de Dona Maria de Nazareth Lima Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T. 2982 — 16 e 23/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gastão de Jesus Solano e a senhorinha Norma de Jesus Barbosa de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, rádio operador da Panair S/A, domiciliado nesta cidade e residente à Rua O de Almeida, Edifício Fernando Augusto, apartamento n. 1, filho de

JUDICIAIS

Dona Laura Amorim de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, humanista, domiciliada nesta cidade e residente à Generalissimo Deodoro, 170, filha legítima de Mário Lobato de Sousa e de Dona Iracy Barbosa de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T. 2983 — 16 e 23/5 — Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que no dia 26 do corrente mês do ano, às 10 horas, à porta da sala das audiências deste Juízo, no palacete do Estado, irão à público pregão de venda e arrematação em hasta pública, os seguintes bens penhorados na ação executiva que Rodrigues Batista & Cia., move contra Lima, Soares & Lobato Limitada: — Um cofre com segredo, a prova de fogo, marca Neve, avaliado em Cr\$ 1.500,00; uma geladeira frigidaire em péssimo estado, idem, idem Cr\$ 500,00; uma máquina registradora, marca National, avaliada em Cr\$ 2.000,00; um virador automático de discos marca "Pailard", Cr\$ 1.000,00; um amplificador e um auto-falante, Cr\$ 500,00; um móvel de freijó, com sessenta discos, Cr\$ 500,00; uma balança "Filizzola" com capacidade para 15 quilos Cr\$ 1.500,00; uma balança marca "Nascimento" com capacidade de 12 quilos, Cr\$ 1.000,00; quatro corpos de armação envidraçada com prateleiras Cr\$ 2.000,00; três balcões com pedra marmorite Cr\$ 1.000,00; dois balcões de macacaúba, envidraçados, Cr\$ 1.000,00; dois balcões de freijó para exposição de mercadorias, Cr\$ 200,00; uma montra grande, no estado, Cr\$ 500,00; um depósito para cereais, no estado, Cr\$ 100,00; uma montra pequena para cigarros, no estado, Cr\$ 50,00; uma montra pequena para pão, no estado, Cr\$ 50,00; um balcão montra pequeno, de macacaúba, no estado, Cr\$ 200,00; uma mesa pequena, em freijó, no estado, Cr\$ 20,00; uma carrocinha em mau estado, Cr\$ 300,00; doze mesas de bar, em macacaúba, com pedra de marmorite, Cr\$ 1.000,00; quarenta e oito cadeiras pequenas, em macacaúba, Cr\$ 600,00; um corpo de

armação para ferragem, Cr\$ 100,00; um relógio de parede, no estado, Cr\$ 120,00; uma carteira, em freijó, com três gavetas, Cr\$ 150,00; um jogo de nove vidros para doces, Cr\$ 150,00; três vidros avulsos, Cr\$ 20,00; um lote de pacotes de maizena, no estado, Cr\$ 30,00; uma lata de Nogiol, Cr\$ 25,00; cinquenta e cinco latas de figo seco, Cr\$ 30,00; doze latas de aveia Soberana, Cr\$ 50,00; seis latas de massa de tomate, Cr\$ 25,00; uma caixa com pães de sapólio, no estado, Cr\$ 10,00; quatro latas de cera "Cachopa", Cr\$ 35,00; dez latas de compotas sortidas, Cr\$ 50,00; cinco garrafas de suco de uvas, Cr\$ 30,00; duas garrafas de água "São Lourenço", Cr\$ 6,00; trinta garrafas de vinho nacional, Cr\$ 120,00; nove bonecas sortidas, Cr\$ 35,00; vinte e quatro vidros de óleos sortidos para cabelos, Cr\$ 40,00; um lote de canetas de madeira, sortidas, Cr\$ 10,00; dezessete sabonetes, Cr\$ 30,00; uma caixa de papelão, com colheres de ferro, Cr\$ 5,00; doze xicaras de louças, Cr\$ 25,00; seis conchas de ferro, Cr\$ 10,00. Importa o monte global das avaliações em Cr\$ 16.626,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte e seis cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre as avaliações. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas e comissões inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de maio de 1952. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, o escrevi. — (a) Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo.

(T. 2991 — 16/5 — Cr\$ 180,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital à Perfumaria Lopes S. A., que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. B-49407, do valor de cinco mil trezentos e onze cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 5.311,90), por Vs. Ss. endossada a favor do Banco apresentante (Agência Central - Rio - D. F.) e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1952. — Aliete do Vale Veira, oficial.

(T. 2990 — 15/5 — Cr\$ 40,00)